
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprova Plano de Aplicação para reparo/reforma do telhado do Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Alcídio Bortolin”, mediante contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, através da utilização de saldo acumulado remanescente de recursos - Custeio - APSUS recebidos do Fundo a Fundo Estadual nos exercícios 2019 e 2020 – Conta unificada, cadastrada contabilmente – Local 525 – Fonte 1.002. Conforme Resolução SESA/PR 353/2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro – Morretes PR e de forma virtual através do Aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 353/2020 de 27 de março de 2020 que “Dispões sobre saldos financeiros provenientes dos recursos que estão depositados nas contas correntes dos Fundos Municipais de Saúde, na modalidade de Custeio, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde do Paraná”.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, por unanimidade o Plano de Aplicação para reparo/reforma do telhado do Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Alcídio Bortolin”, mediante contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, através da utilização de saldo acumulado remanescente de recursos - Custeio - APSUS recebidos do Fundo a Fundo Estadual nos exercícios 2019 e 2020 – Conta unificada, cadastrada contabilmente – Local 525 – Fonte 1.002 - Conforme Resolução SESA/PR 353/2020.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 27 de agosto de 2021.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução 009/2021, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:CAFE5D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>